



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 135/2020.

CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS À SERVIDORES CONVOCADOS.

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** aos servidores **FRANCISCO DE OLIVEIRA LUZ**, 09 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 044/2020, num saldo remanescente de 09 dias, devendo gozá-los no período de 23 à 31 de julho 2020, férias referente ao período aquisitivo de 22/07/2018 a 21/07/2019; e **NELSON EUZÉBIO RUSZCZYK**, 15 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 036/2020, num saldo remanescente de 15 dias, devendo gozá-los no período de 03 à 17 de agosto 2020, férias referente ao período aquisitivo de 20/10/2018 a 19/10/2019.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 27 de julho de 2020.

DANIEL GORSKI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MICHELE ANGELITA SCHUTZ DO NASCIMENTO

Sec. Administração, Fazenda e Planejamento